



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE ÉTICA E DE ASSUNTOS ESPECIAIS

PARECER

OBJETO

Projeto de Lei nº. 19/11, de iniciativa do ilustre Vereador Lucir José Marchiori, pelo qual se pretende denominar Rua José Hamilton Fabrício, a via entre a Avenida Cristina e a Rua Cecília Martini Puppi, nesta cidade de Campo Largo.

FUNDAMENTAÇÃO

Este expediente legislativo vem acompanhado de justificativas sobre a vida do homenageado que recomendam a concessão desta honraria e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Campo Largo, em consulta prévia, através do Ofício nº. 324-C, informa que esta via é de domínio público e encontra-se sem denominação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

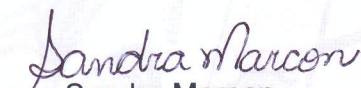
ESTADO DO PARANÁ

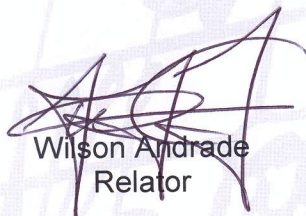
A Lei Orgânica do Município, no inciso XIII, do artigo 40 e o Regimento Interno desta Câmara Municipal, no inciso XIII, do artigo 32, estabelecem que a competência para legislação desta natureza é do Plenário, com a sanção do Prefeito Municipal, admitindo sua iniciativa aos Vereadores.

VOTO

Pelo exposto, os Membros da Comissão de Ética e de Assuntos Especiais da Câmara Municipal de Campo Largo, manifestam-se no sentido de que não existem impedimentos legais ou regimentais no Projeto de Lei nº. 19/11, podendo ser submetido à apreciação e deliberação em Plenário.

É o parecer!


Sandra Marcon
Presidente


Wilson Andrade
Relator


Lindamir Maria Ivánoski
Membro